

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o Memorando Interno Nº 013/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER os 59 (cinquenta e nove) dias restantes da Licença Especial do dia 11/02/2019 a 10/04/2019 à servidora **ROSANE MARIA ERTHAL**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, interrompida pela Portaria Nº 228/2018.

Parágrafo Único – Fica cancelada a Percepção do Adicional de Insalubridade, concedida pela Portaria Nº 113/2011, durante o período da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers,
Prefeito Municipal